11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.66 | EURO R$ 6.38

SEXTA 23/05/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Chefe da Marinha pede dispensa como testemunha, mas Moraes nega

Marcos Olsen foi convocado a depor em favor do ex-chefe da Marinha, Almir Garnier, com a audiência marcada para esta sexta-feira (23) P3

Palmeiras

Palmeiras vence o Ceará com brilho de Estêvão e confirma vaga nas oitavas da Copa do Brasil



O Palmeiras venceu o Ceará, nesta quinta-feira, por 3 a 0, no Allianz Parque, e confirmou a vaga para as oitavas de final da Copa do Brasil. Após um primeiro tempo de poucas chances para as duas equipes, o Verdão voltou com mais ímpeto para a etapa final e definiu o confronto. P12

Santos

No retorno de Neymar, CRB vence nos pênaltis e elimina o Santos na Copa do Brasil

O CRB fez história no Estádio Rei Pelé. No retorno de Neymar, o time de Maceió conseguiu a classificação para as oitavas de final da Copa do Brasil e eliminou o Santos nos pênaltis, depois de um empate em 0 a 0 no tempo normal. P13

Museus paulistas ampliam horários e oferecem programação gratuita durante Virada Cultural

Para celebrar duas décadas da Virada Cultural, museus e centros culturais da Avenida Paulista integram a programação oficial do evento P7



Política

Congresso em SP revela como a cannabis pode impulsionar o agro brasileiro

O 4º Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal (CBCM) teve início nesta quinta-feira (22), no Expo Center Norte, em São Paulo, e destaca o módulo Agro Tech Cannabis, voltado às oportunidades de cultivo do cânhamo industrial. P3

Mundo

‘Seguimos negociando’ sobre tarifas, diz Sheinbaum após telefonema com Trump



A presidente mexicana, Claudia Sheinbaum, disse, nesta quinta-feira (22), que seu governo segue negociando com os Estados Unidos para chegar a um acordo comercial. P6



Anvisa proíbe venda de duas marcas de azeite

Medida deve-se à origem desconhecida das marcas P7

Polícia

Grupo de brasileiros e palestinos resgatados da Faixa de Gaza desembarca em SP

Um grupo de três brasileiros e nove palestinos que escaparam da guerra na Faixa de Gaza, desembarcou no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, na manhã desta quinta-feira (22). Das 12 pessoas, seis são menores de idade. P4

dia a dia

POLÍTICA

Congresso em SP revela como a cannabis pode impulsionar o agro brasileiro

O módulo Agro Tech do congresso destaca a importância do cânhamo para a agricultura sustentável e suas diversas aplicações industriais

William Oliveira

O 4º Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal (CBCM) teve início nesta quinta-feira (22), no Expo Center Norte, em São Paulo, e destaca o módulo Agro Tech Cannabis, voltado às oportunidades de cultivo do cânhamo industrial.
O evento, realizado em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), ocorre simultaneamente à Medical Cannabis Fair.
Recentemente, a Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou um plano de ação para regulamentar e fiscalizar o acesso a tratamentos com fármacos à base de cannabis, evidenciando a relevância crescente do tema no cenário nacional.
O cânhamo, uma variedade da cannabis com baixo teor de THC e sem efeitos psicoativos, é considerado uma cultura agrícola estratégica. Devido às suas características regenerativas e ao baixo impacto ambiental, possui ampla aplicação industrial e alta rentabilidade por hectare.
As possibilidades de uso do cânhamo incluem a produção de papel, tecidos, fibras, materiais sustentáveis para construção civil, rações para animais, cosméticos, alimentos, bioplásticos e biocombustíveis. Daniel Jordão, diretor da Sechat – organizadora do congresso – afirma que a inclusão do cânhamo no módulo Agro Tech é essencial para o desenvolvimento integral do setor da cannabis.
"Desenvolver medicamentos, cosméticos, alimentos ou qualquer outro produto derivado do cânhamo ou do canabidiol, é imprescindível falar do agro. Não faz sentido depender da importação de matéria-prima quando o Brasil possui todas as condições para se tornar um dos principais produtores mundiais de cânhamo industrial", ressalta Jordão.
Rafael Arcuri, presidente da Associação Nacional do Cânhamo Industrial, destaca: "O cânhamo representa uma grande aposta por um agro mais sustentável", apontando sua eficiência no uso de água e na redução da necessidade de defensivos agrícolas.
No campo medicinal, o congresso traz quatro módulos temáticos: MedCan (especialidades médicas), MedCan (sistema endocanabinoide), Vet Cannabis (uso veterinário) e Odonto Cannabis (aplicações odontológicas).
Além do Agro Tech, o evento conta com um segmento voltado ao business cannabis, que aborda dados de mercado, judicialização e tendências.


Foto:Reprodução / Freepik

Beatriz Marti Emygdio, pesquisadora da Embrapa, enfatizou a importância das discussões sobre as cadeias produtivas da cannabis medicinal no Brasil, especialmente com a regulamentação prevista para 2025.
A Medical Cannabis Fair complementa o congresso com cerca de 60 estandes e 100 marcas expositoras, que apresentam produtos e soluções tecnológicas voltadas ao setor. Os segmentos farmacêutico, cosmético e da construção sustentável estão entre os destaques.
A programação inclui rodadas de negócios e painéis sobre políticas públicas. O CBCM e a Medical Cannabis Fair seguem até sábado (24), com alguns eventos transmitidos ao vivo pela internet.
O Expo Center Norte está localizado na Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, em São Paulo.

Quatro países reduzem restrição da importação de frangos do Brasil

Rússia, Bielorrússia, Armênia e Quirguistão limitam compras

Da Redação

Rússia, Bielorrússia, Armênia e Quirguistão reduziram a restrição geográfica para a importação de carne de aves brasileiras, medida preventiva adotada para evitar a compra de carne de frango que poderia estar contaminada por Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) – mais conhecida como Gripe Aviária.
Os quatro países retiraram a suspensão dos produtos que seriam adquiridos do Brasil, passando a abranger apenas as carnes de frango produzidas apenas no estado do Rio Grande do Sul.
A mudança no posicionamento consta de balanço divulgado nesta quinta-feira (22), em Brasília, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).
A Arábia Saudita, que restringia a suspensão apenas para o município onde o foco havia sido identificado, ampliou a restrição para o estado. Já Turquia e Emirados Árabes, que ainda mantinham a importação, passaram a restringir a compra de frango. No caso dos Emirados, a suspensão está restrita ao município de Montenegro. Já a Turquia suspendeu a carne de frango produzida em todo o estado do Rio Grande do Sul.

Quadro atual
A atual situação é a seguinte:
Países que adotaram a suspensão total das exportações de carne de aves do Brasil:
China, União Europeia, México, Iraque, Coreia do Sul, Chile, Filipinas, África do Sul, Jordânia, Peru, Canadá, República Dominicana, Uruguai, Malásia, Argentina, Timor-Leste, Marrocos, Bolívia, Sri Lanka e Paquistão.


Foto:© HuyNgan/Pixabay

Chefe da Marinha pede dispensa como testemunha de ação do golpe, mas Moraes nega

Marcos Olsen foi convocado a depor em favor do ex-chefe da Marinha, Almir Garnier, com a audiência marcada para esta sexta-feira (23)



Foto:Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

Da Redação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou o pedido do comandante da Marinha, Marcos Sampaio Olsen, para ser dispensado de seu depoimento na ação penal que investiga a suposta tentativa de golpe de Estado. Olsen foi convocado a depor em favor do ex-chefe da Marinha, Almir Garnier Santos, com a audiência marcada para esta sexta-feira (23).

A defesa de Garnier sustenta que o testemunho de Olsen é fundamental: "É essencial esclarecer, sobre o crive do contraditório, se à época dos fatos narrados na denúncia houve qualquer conversa ou tratativa interna relacionada à movimentação, ou preparação de tropas, tendo em vista que a testemunha arrolada exercia, naquele período, o cargo de Comandante de Operações Navais da Marinha do Brasil", disse o advogado Demóstenes Torres. Moraes, por sua vez, determinou que o comandante da Marinha compareça à audiência, reforçando a importância do depoimento no processo.

O ex-chefe da Marinha enfrenta cinco acusações, que incluem associação criminosa armada e tentativa de abolição do Estado democrático de Direito, o que torna o depoimento ainda mais relevante.

Carlos de Almeida Baptista Júnior, ex-chefe da Aeronáutica, corroborou que Garnier estava ciente e concordou com os planos golpistas do ex-presidente Jair Bolsonaro. "Em uma dessas reuniões, eu tenho uma visão muito passiva do almirante. Eu lembro que o ministro Paulo Sérgio e eu conversávamos mais, debatíamos mais, tentávamos demover mais o presidente. Em uma dessas reuniões, chegou o ponto em que ele falou que as tropas da Marinha estariam à disposição do presidente Bolsonaro", disse.



Faroeste baiano

A Polícia Federal vai entrar forte na investigação e não vai deixar barato para o bando do braço da facção Comando Vermelho no Sul da Bahia diante de um crime aterrorizante. Dados das investigações preliminares que chegaram a Brasília apontam que 21 homens, num comboio, metralharam o carro do diretor do presídio de Eunápolis, na terça-feira (20), no fim da tarde. O alvo seria o diretor do presídio, Jorge Magno Alves, que não estava no carro. O motorista foi atingido por alguns disparos e está internado em estado grave. O diretor Jorge Alves substituiu a antecessora Joneuma Silva Neres, afastada sob denúncia de ligação com os bandidos no presídio.

Nova rota

Diante da lei do Governo da Itália que dificultou a obtenção de cidadania italiana por brasileiros com ascendentes no país, muitos por aqui já negociam o visto para cidadania nos Emirados Árabes. A turma quer morar, investir, trabalhar. Eron Falbo, diretor da plataforma de migração global Multipolitan, afirma que os vistos para Dubai (onde já moram 10 mil brazucas) e Abu Dhabi são mais emitidos e duram de dois a 10 anos.

Carteirada deu ruim!

A PF foi tomada por grande constrangimento sobre o caso do agente Eduardo Tavares Mendes Júnior, de Alagoas, preso em Brasília ao se recusar a pagar conta de chope, revelação de Carlos Carone, do "Metrópoles". A Coluna descobriu que ele preside associação de policiais em Maceió e seu pai é um político, procurador e ex-prefeito de Traipu. Eduardo pediu apoio das associações da PF em Brasília, mas foi desdenhado.

Que graça tem??

Enquanto o ex-agente do governo dos EUA Tim Ballard falava na Comissão de Relações Exteriores da Câmara sobre o tráfico de crianças brasileiras e o preço de um coração infantil no mercado – US$ 250 mil – dois deputados do PT riam. Já o deputado Luiz Philippe (PL-SP) revelou que 42 Projetos de Lei que tratam do combate ao tráfico humano – alguns com mais de 20 anos – estão parados na Mesa da Câmara.

Abrindo as portas

Na próxima semana, a Comissão de Relações Exteriores do Senado terá sessão para sabatinar apenas mulheres indicadas para o cargo de embaixadoras. De acordo com Nelsinho Trad (PSD-MS), a pressão do Senado funcionou e o Itamaraty acatou a sugestão. No entanto, nenhum dos postos é de primeira linha. Daniella Menezes, para a Malásia; Maria Elisa de Luna, para Granada; e Vivian Sanmartin, para o Camboja.

Floresta grita

Na esteira do futuro presídio na floresta da Guiana Francesa, para abrigar terroristas e sua pior corja hoje detida na França longe de seu país, a deputada Silvia Waiãpi (PL-AP) propôs Moção de Repúdio à ministra da Justiça francesa Christiane Taubira, por defender que "o mundo inteiro pode decidir sobre o papel da Amazônia". A ideia do presídio foi do presidente Emmanuel Macron.

ESPLANADEIRA

#Centro de Esportes da Comunidade do Leme é inaugurado com patrocínio da Light. #Editora Colli Books promove, sábado, lançamento do livro "Piquenique", em Brasília. #Sri Prem Baba lança autobiografia "Em busca da verdade" (Matrix Editora) em SP. #Espaço BB apresenta evento B + B, com curadoria de Marcia Marschhausen. #VENDE-C e a Conquer Business School serão patrocinadores Unique do CBTD 2025. #Parceiros da Educação Rio lança programa de educação antirracista nas escolas públicas cariocas.

Grupo de brasileiros e palestinos resgatados da Faixa de Gaza desembarca em SP

No total, são 12 pessoas, sendo seus menores de idade. Segundo o governo federal, houve pedidos para a retirada do grupo de Gaza diante do agravamento da situação no território palestino

Gabriela Thier

Um grupo de três brasileiros e nove palestinos que escaparam da guerra na Faixa de Gaza, desembarcou no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, na manhã desta quinta-feira (22). Das 12 pessoas, seis são menores de idade.
Segundo o Ministério das Relações Exteriores, os resgatados saíram da Jordânia em um voo comercial na quarta (21), fizeram uma escala no Catar e, em seguida, seguiram o Brasil. Os preparativos da ação ocorreram em sigilo para garantir a segurança deles.
De acordo com o governo brasileiro, houve pedidos para a retirada do grupo de Gaza diante do agravamento da situação no território palestino.
A Faixa de Gaza tem sido drasticamente impactada pelo conflito entre Israel e o grupo terrorista Hamas, que controla o local.
A guerra entre Israel e Hamas começou em outubro de 2023 após um atentado terrorista no território israelense, que deixou 1.218 mortos e, no qual, 251 pessoas foram sequestradas.
Dos reféns levados para Gaza, 57 continuam cativos, embora 34 tenham sido declarados mortos pelo exército israelense.
Segundo o último relatório do ministério da Saúde de Gaza, controlado pelo Hamas, a ofensiva israelense já deixou mais de 53.486 mortos no território, número considerado confiável pela ONU.
De acordo com o Itamaraty, 127 brasileiros e familiares já foram retirados da Faixa de Gaza desde o início do conflito. O número total de resgatados, considerando também os que estavam em Israel e na Cisjordânia, chegou a 1.572.


Foto: Reprodução/TV Globo

Auxiliar é preso após enviar "tutorial de masturbação" a menores em jogo online

Prisão ocorreu em Holambra, SP, após avó de menino descobrir conteúdo sexual no celular do neto, levando a investigações

William Oliveira

Na última segunda-feira (19), a Polícia Federal do Paraná e a Polícia Civil de São Paulo prenderam Gabriel Pinho Morais, um auxiliar de serviços gerais de 21 anos, acusado de aliciar sexualmente crianças pela internet. A prisão ocorreu em Holambra, interior de São Paulo, após investigações que se iniciaram quando a avó de um menino de 11 anos descobriu conteúdo sexual no celular do neto.
A investigação revelou que Gabriel utilizava o popular jogo Free Fire para estabelecer contato com suas vítimas, todas do sexo masculino. Ele admitiu à polícia que enviava orientações sobre masturbação e pedia fotos íntimas das crianças, justificando suas ações como um compartilhamento de conhecimento.
"Eu tinha um texto com orientações que eu mandava [sobre masturbação]. No começo a intenção não era essa [pedir fotos] era só compartilhar o conhecimento", disse o suspeito durante seu depoimento.
Gabriel relatou que começou a aliciar crianças há cerca de quatro anos e que se dirigia a elas após avaliar se eram "pessoas interessantes". O juiz Felipe Augusto Martins, responsável pela expedição do mandado de prisão no último dia 15, destacou que os elementos coletados apontam para uma conduta criminosa que se tornou uma verdadeira forma de vida para o réu.
As ações do auxiliar eram meticulosamente planejadas. Ele trocava chips de celular para dificultar sua identificação e usava diversas táticas para conquistar a confiança das crianças. Em troca de vantagens no jogo, ele solicitava fotos e vídeos em que as crianças manipulavam suas partes íntimas, que posteriormente eram armazenados e compartilhados entre outros pedófilos.
A prisão foi efetivada após uma investigação minuciosa da Polícia Civil, que começou em abril. O caso anterior envolvendo Gabriel também levantou preocupações, já que ele havia sido alvo de um mandado de busca e apreensão em outubro do ano passado, relacionado a outro processo por aliciamento de menores na internet.
Após a prisão, Gabriel foi encaminhado ao litoral paulista, onde sua detenção foi mantida durante a audiência de custódia. A Defensoria Pública agora representa o suspeito enquanto as investigações continuam em busca de mais evidências contra ele.


Foto:Divulgação / Polícia Civil

Teto para ressarcimento dos que não identificaram desconto é de R$ 1 bi, diz presidente do INSS

Ao todo, 1,8 milhão de pessoas informaram o governo federal que tiveram reduções em suas aposentadorias e que elas não foram autorizadas

Da Redação

O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gilberto Waller, disse nesta quinta-feira (22), que o governo contabilizou, até o momento, que o ressarcimento de aposentados por causa de descontos indevidos pode alcançar R$ 1 bilhão. Esse cálculo leva em conta as pessoas que já realizaram suas consultas às plataformas do INSS. Ao todo, 1,8 milhão de pessoas informaram ao governo federal que tiveram descontos em suas aposentadorias e que essas deduções não foram autorizadas. É com esse número que o governo trabalha para estipular um "teto" do pagamento dos ressarcimentos. Nesse total de 1,8 milhão de pessoas, o governo agora aguarda que as entidades associativas apresentem documentações que possam comprovar a autorização para os descontos.

Caso fique comprovado que todas as deduções foram ilegais, o total do pagamento será "pouco mais de R$ 1 bilhão, não chega a R$ 1,1 bilhão", disse Waller. Esse número ainda pode crescer, principalmente com o aumento de consultas por parte dos aposentados às plataformas do INSS para verificar se houve ou não descontos em seus benefícios. Quanto mais pessoas informarem terem tido essas deduções, maior será o montante total de ressarcimento. O presidente do INSS afirmou, ainda, que o instituto fará no futuro uma busca ativa dos aposentados que tiveram descontos em seus benefícios para checar se eles foram autorizados ou não. Essa busca ativa, no entanto, não existe hoje, disse Waller, reforçando um pedido para que a população seja alertada sobre isso para evitar golpes.

Respostas das entidades

O presidente do INSS afirmou ainda que, até o momento, houve 33 mil respostas das entidades associativas e em apenas três casos essas entidades reconheceram não terem a documentação necessária. Nesses casos, as entidades terão de fazer o ressarcimento dos aposentados. Waller disse que, caso as instituições não respondam ou não apresentem a documentação que comprove a autorização para os descontos, o governo se compromete a restituir os aposentados.



Foto:Agência Brasil

Intenção de consumo das famílias brasileiras cai 0,1% em maio em relação a abril, revela CNC

Alta da taxa Selic e a inflação persistente têm sido fatores que afetam o poder aquisitivo das famílias e tornam o crédito mais caro

Da Redação

A Confederação Nacional do Comércio (CNC) divulgou que a Intenção de Consumo das Famílias (ICF) registrou uma leve queda de 0,1% em maio em comparação a abril, mantendo-se em 101,5 pontos. No entanto, em relação ao mesmo período do ano anterior, o índice apresentou uma redução de 2,1%. A alta da taxa Selic e a inflação persistente têm sido fatores que afetam o poder aquisitivo das famílias e tornam o crédito mais caro. José Roberto Tadros, presidente da CNC, ressaltou que a situação financeira das famílias está sob pressão, o que dificulta a recuperação do consumo, especialmente em relação a bens duráveis. O subíndice que mede o Momento para Compra de Bens Duráveis caiu 7,6% em termos anuais, evidenciando os efeitos dos juros elevados. Embora o Acesso ao Crédito tenha mostrado uma leve melhora de 1,4% em relação ao mês anterior, houve uma queda de 0,9% em comparação a maio de 2024.

Entre as famílias que recebem mais de 10 salários mínimos, a intenção de consumo teve um pequeno aumento de 0,5%, mas ainda assim apresenta uma queda de 2,2% em relação ao ano passado. A perspectiva de consumo também caiu, com uma redução de 4,7% entre os mais ricos e de 3,3% entre os mais pobres. Esses dados indicam um cenário desafiador para a recuperação econômica. Além disso, a análise por gênero revela que os homens enfrentaram uma diminuição de 2,8% na intenção de consumo, enquanto as mulheres apresentaram uma queda menor, de 1,0%. No entanto, as mulheres demonstraram maior resiliência, com um crescimento de 1,4% na Perspectiva Profissional, o que pode indicar uma adaptação mais positiva às condições econômicas atuais.



Cris Faga/Dragonfly Press/Estadão Conteúdo

União Europeia vai votar taxação contra fertilizantes da Rússia nesta quinta

Parlamento Europeu agendou uma votação para decidir sobre a aplicação de uma tarifa de 6,5% sobre a importação desses produtos, como parte do 17º pacote de sanções


Foto:Freepik

Da Redação

A União Europeia está em vias de tomar uma decisão crucial sobre a imposição de novas sanções contra a Rússia e Belarus, com um foco particular na taxação de fertilizantes produzidos por esses países. O Parlamento Europeu agendou uma votação para decidir sobre a aplicação de uma tarifa de 6,5% sobre a importação desses produtos, como parte do 17º pacote de sanções. Esta medida não visa apenas punir economicamente os dois países, mas também busca reduzir a dependência europeia desses insumos agrícolas. A iniciativa surge em meio a tensões contínuas devido à invasão russa na Ucrânia, com a União Europeia empenhada em enfraquecer a capacidade econômica da Rússia de financiar suas operações militares. Além da Rússia e Belarus, a União Europeia está considerando sanções contra outros países, como a Coreia do Norte e o Irã, que estariam apoiando militarmente a Rússia.

No entanto, a aprovação dessas medidas enfrenta resistência dentro do bloco. Países como a Eslováquia e a Hungria, cujos líderes mantêm relações próximas com Moscou, já se manifestaram contrários a novas sanções. A Eslováquia, liderada por Robert Fico, e a Hungria, sob o comando de Viktor Orbán, podem dificultar a obtenção do consenso necessário para a implementação das sanções. O presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, tem pressionado por um apoio mais robusto da Europa, enquanto os Estados Unidos participam das negociações de forma mais distante. A falta de um cessar-fogo iminente por parte da Rússia aumenta a urgência de medidas que possam garantir a segurança da Ucrânia.

‘Seguimos negociando’ sobre tarifas, diz Sheinbaum após telefonema com Trump

O México é um dos países mais vulneráveis às tarifas aduaneiras impostas pelo republicano, já que 80% de suas exportações vão para os Estados Unidos, seu maior parceiro comercial

Da Redação

A presidente mexicana, Claudia Sheinbaum, disse, nesta quinta-feira (22), que seu governo segue negociando com os Estados Unidos para chegar a um acordo comercial, após um telefonema com seu contraparte americano, Donald Trump. O México é um dos países mais vulneráveis às tarifas aduaneiras impostas por Trump, já que 80% de suas exportações vão para os Estados Unidos, seu maior parceiro comercial. “Seguimos falando sobre os temas comerciais. Nada em particular, mas também (que) seguimos negociando, com boa relação e boa comunicação”, disse a mandatária em sua habitual coletiva de imprensa matinal, sem dar mais detalhes do telefonema. “Não quero ir muito além até que possamos chegar a algum acordo”, acrescentou. Sheinbaum acrescentou que o secretário de Economia, Marcelo Ebrard, viajará na sexta-feira a Washington para uma reunião. Ebrard disse na mesma coletiva de imprensa que o Investimento Estrangeiro Direto (IED) no México alcançou os 21,4 bilhões de dólares (R$ 121 bilhões) no primeiro trimestre do ano. “É muito boa notícia porque é um trimestre que foi complexo no cenário internacional”, acrescentou o funcionário na mesma coletiva de imprensa. Embora o México tenha se livrado das tarifas recíprocas que Trump anunciou contra dezenas de países, os setores automotivo e siderúrgico enfrentam tarifas. Nesta semana, Ebrard informou que os carros fabricados no México para exportação aos Estados Unidos poderão pagar uma tarifa de 15% em vez de 25%, de acordo com uma nova disposição de Washington. Desde 3 de abril, os veículos importados para os EUA são


Foto:EFE/José Méndez

taxados em 25%, exceto as peças provenientes do Canadá e do México cobertas pelo Acordo de Livre Comércio da América do Norte (T-MEC). Uma das maiores reclamações de Trump e um argumento para impor tarifas é que o México e o Canadá não estão fazendo o suficiente para impedir a entrada de imigrantes e drogas nos Estados Unidos.

dia a dia GERAL/SAÚDE

Museus paulistas ampliam horários e oferecem programação gratuita durante Virada Cultural

Para celebrar duas décadas da Virada Cultural, museus e centros culturais da Avenida Paulista integram a programação oficial do evento

Da Redação

Os museus localizados na Avenida Paulista se preparam para receber um grande número de visitantes com a ampliação dos horários de funcionamento durante a Virada Cultural 2025. A edição deste ano, que marca os 20 anos do evento, terá uma programação diversificada, integrando equipamentos culturais por toda a capital paulista.
O Museu de Arte de São Paulo (Masp) funcionará até a meia-noite com entrada gratuita nos dias 24 e 25 de maio. Entre os destaques, está a recém-inaugurada exposição "A Ecologia de Monet", que analisa a obra do pintor francês sob a ótica ambiental. O museu também promoverá sessões de cinema ao ar livre com filmes dirigidos por Cacá Diegues.
No Instituto Moreira Salles (IMS), os visitantes poderão conferir duas exposições de grande relevância. "Luiz Braga – Arquipélago Imaginário" reúne cerca de 250 fotografias – 190 delas inéditas – que documentam a Amazônia ao longo de cinco décadas. Já "Beleza Valente", da artista sul-africana Zanele Muholi, foca na representatividade da comunidade negra LGBTQIAPN+.
As entradas para os eventos no Masp serão distribuídas uma hora antes das exibições, respeitando a capacidade do espaço.
No IMS, a programação interativa inclui a oficina "Câmera Escura: O Mundo de Ponta-Cabeça" no sábado às 16h, um bate-papo sobre fotolivros às 20h, e uma visita guiada com a curadora Daniele Queiroz às 22h.
Principais Museus Participantes e Programações:

- MASP: "A Ecologia de Monet" e sessões de filmes ao ar livre;
- Itaú Cultural: Aberto até meia-noite com exibições como O Auto da Compadecida 2;
- Sesc Avenida Paulista: Apresentações de circo, dança e oficinas variadas;
- Japan House São Paulo: Mostra sobre design japonês e oficinas práticas;
- Casa das Rosas: Rodas de poesia e distribuição de livros;
- IMS Paulista: Exposições fotográficas e sessões de cinema com foco na arte contemporânea.


Foto:Reprodução / Agência Brasil / Paulo Pinto

Com expectativa de público superior a 4,7 milhões de pessoas, a Virada Cultural 2025 mantém seu compromisso com a diversidade artística, acessibilidade e descentralização.
O orçamento do evento é de R$ 54 milhões, mesmo com uma leve redução em comparação a edições anteriores.
A segurança será reforçada com a atuação de cerca de 10 mil agentes, entre policiais militares e seguranças privados. Todos os acessos aos palcos passarão por revistas para impedir a entrada de substâncias ilícitas e garantir um ambiente seguro para os participantes.
Ao completar duas décadas, a Virada Cultural reafirma seu papel como um dos eventos culturais mais inclusivos e democráticos do país.

Anvisa proíbe venda de duas marcas de azeite

Medida deve-se à origem desconhecida das marcas

Agência Brasil

Depois da proibição da comercialização das marcas de azeite de oliva Alonso e Quintas D´Oliveira na terça-feira (20), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou nova resolução nesta quinta-feira (22) proibindo a comercialização de outras duas marcas do produto: Escarpas das Oliveiras e Almazara.

A medida é resultado de investigações da Anvisa, após denúncia feita pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Conforme a resolução publicada no Diário Oficial da União, o impedimento da comercialização deve-se à origem desconhecida das duas marcas de azeite.

A decisão também traz que a embaladora dos produtos, a empresa Oriente Mercantil Importação e Exportação Ltda, consta como tendo o CNPJ encerrado junto à Receita Federal desde 8 de novembro de 2023.

Em caso de descumprimento da decisão, a venda dos produtos pode representar infração grave, inclusive com a responsabilização dos estabelecimentos que seguirem vendendo essas marcas de azeite.

Além de irregularidades nos padrões de rotulagem, as marcas não tinham licenças na Anvisa ou no Ministério da Saúde. Nos rótulos dos produtos consta apenas o nome da embaladora Oriente Mercantil Importação e Exportação.
A Agência Brasil tentou contato com a embaladora Oriente, mas não localizou os responsáveis pela empresa, e está aberta a manifestações.


Rosalerosa/Freepik

nossaopinião

Retrocesso Ambiental

A aprovação do PL 2.159/2021 pelo Senado, batizado como o novo marco do licenciamento ambiental, não é apenas mais um capítulo na crônica da degradação institucional brasileira. É um ataque frontal ao futuro do país, disfarçado de "modernização" e "agilidade burocrática". Não surpreende que figuras como Carlos Minc, ex-ministro do Meio Ambiente e voz histórica na defesa ambiental, e a atual ministra Marina Silva, referência global na pauta ecológica, se levantem contra essa aberração legislativa. Seus alertas não são meros discursos ideológicos: são um diagnóstico preciso de um projeto que enterra décadas de avanços em nome de interesses escusos.

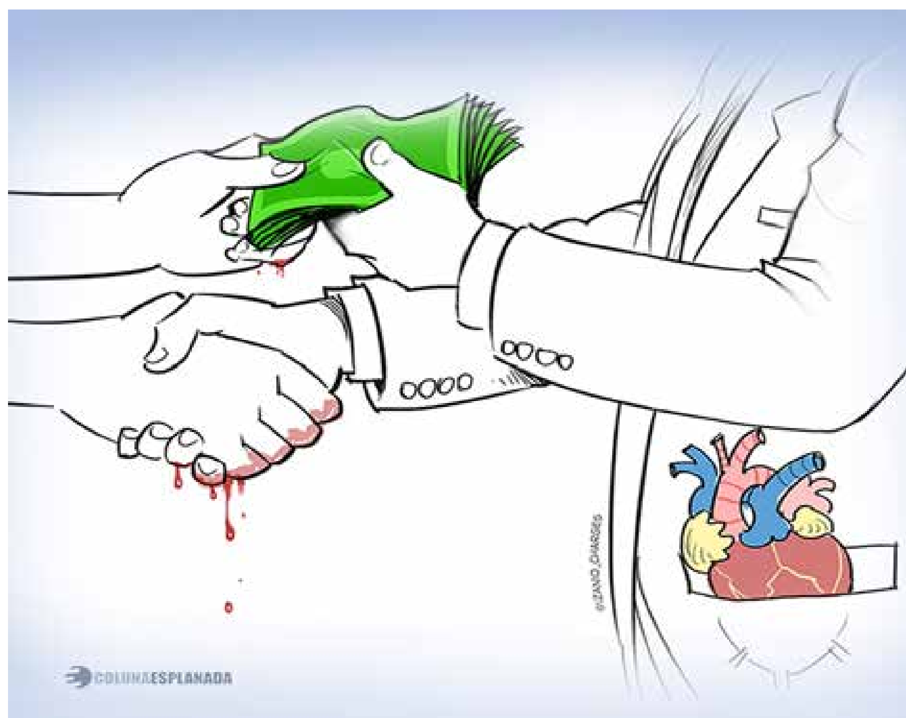
O projeto, aprovado às vésperas da COP30 — evento que o Brasil pretende sediar como "campeão ambiental" —, é uma ironia perversa. Ao flexibilizar o licenciamento para atividades como agropecuária, setor responsável por 70% das emissões de gases estufa e pelo desmatamento recorde na Amazônia, o Congresso insiste em tratar a crise climática como entrave ao lucro. Como bem questiona Minc, qual a lógica em classificar a pecuária extensiva — que devasta biomas, seca rios e alimenta queimadas — como atividade de "baixo impacto ambiental"? A resposta é óbvia: não há lógica, exceto a da submissão ao agronegócio predatório.

A posição de Marina Silva contra o PL reforça a gravidade do cenário. Ministra de um governo que prometeu "desmatamento zero", ela enfrenta a contradição de ver sua própria base política aprovar um projeto que desmonta mecanismos de controle. Se até quem está no poder reconhece o risco, fica claro que o problema não é técnico, mas ético. O texto ignora até mesmo a pressão internacional: o acordo Mercosul-União Europeia, já ameaçado pela imagem de descaso ambiental do Brasil, pode definhar de vez, arrastando consigo bilhões em investimentos.

Há ainda um cinismo histórico nesse retrocesso. Enquanto o mundo exige transição verde, o Brasil insiste em se agarrar a um modelo arcaico, como se fosse possível lucrar eternamente com a destruição. A flexibilização do licenciamento não só acelera a crise climática, como também enterra direitos de comunidades tradicionais e populações vulneráveis, sempre sacrificadas no altar do "progresso".

O PL 2.159/2021 é, em suma, a materialização de uma visão curta e gananciosa. Não é sobre desenvolvimento; é sobre concentração de poder. Não é sobre eficiência; é sobre impunidade. Enquanto isso, o país que poderia liderar a agenda ambiental global escolhe virar as costas para a ciência, para a diplomacia e para as próximas gerações. Resta saber se a sociedade permitirá que esse crime contra o planeta saia do papel — ou se, seguindo o exemplo de Minc e Marina, finalmente dirá: *basta*.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Cristiano Medina da Rocha

Maio Laranja e a Criança como Prioridade Orçamentária

Maio é o mês laranja, dedicado à conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Em meio às campanhas e reflexões promovidas por escolas, conselhos tutelares, secretarias e organizações sociais, é fundamental lembrar que proteger a infância exige mais do que discursos comoventes. É preciso ação concreta. E essa ação começa com leis bem formuladas — e, principalmente, com recursos públicos reservados para que essas leis sejam efetivamente cumpridas.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 14.344/2022, conhecida como Lei Henry Borel, foi um marco importante ao estabelecer um conjunto de medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e familiar. Contudo, a própria lei reconhece que sua implementação depende do envolvimento direto dos municípios, autorizando, em seu artigo 10, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prevejam dotações orçamentárias específicas, ano a ano, para garantir sua efetividade.

Entretanto, o que se tem observado na prática é uma série de leis municipais bem-intencionadas, mas carentes de previsão orçamentária concreta. Isso representa um problema grave. Uma legislação que não se traduz em investimento real tende a se tornar apenas simbólica. E, quando o assunto é proteção à infância, o simbolismo não basta.

Diversas cidades já começaram a regulamentar a Lei Henry Borel em nível local. Em Guarulhos, (SP), Valinhos (SP) e Balneário Camboriú (SC), as Câmaras Municipais aprovaram leis que inclui dispositivo específico assegurando que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, com possibilidade de suplementação — sinal claro de preocupação com a execução da norma. Na cidade do Rio de Janeiro, tramita o Projeto de Lei nº 583/2025, de autoria do vereador Leniel Borel, que traz um capítulo exclusivo sobre previsão orçamentária, determinando a inclusão de verbas específicas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual. A proposta se alinha diretamente à Constituição Federal, que garante à criança e ao adolescente prioridade absoluta nas políticas públicas e na alocação de recursos (art. 227).

Outros municípios também têm adotado iniciativas voltadas à prevenção da violência contra crianças, como ações de capacitação de professores, campanhas educativas ou criação de observatórios. Porém, quando essas ações não estão acompanhadas de previsão orçamentária clara, perdem força e correm o risco de não sair do papel. É fundamental compreender que sem verba carimbada para atendimento especializado, campanhas públicas, capacitação de equipes e estruturação de redes de proteção, nenhuma política pública resiste.

Outro desafio relevante diz respeito aos limites de atuação do Legislativo municipal. Muitas vezes, vereadores propõem leis que preveem ações e medidas importantes, mas que acabam sendo vetadas pelo Executivo sob a alegação de que representam "vício de iniciativa", já que envolveriam gastos públicos, o que seria competência exclusiva do prefeito.

No entanto, essa interpretação tem sido objeto de revisão pelos tribunais superiores. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 878.911/RJ (Tema 917), firmou entendimento de que o simples fato de um projeto de lei gerar despesas não o torna inconstitucional, desde que não interfira diretamente na estrutura administrativa ou no regime jurídico de servidores. Isso abre espaço para que as Câmaras Municipais legislem sobre políticas públicas de interesse local — como a proteção à infância — desde que respeitados os limites legais.

Mesmo assim, a judicialização continua frequente. Muitos tribunais de justiça estaduais ainda adotam uma visão mais restritiva e derrubam leis municipais sob o argumento de usurpação de competência do Executivo. O resultado é um cenário de insegurança jurídica, em que boas iniciativas podem ser paralisadas por disputas institucionais, quando o foco deveria estar na garantia de direitos da criança e do adolescente.

É justamente por isso que se faz imprescindível a cooperação entre Legislativo e Executivo. Não adianta o vereador apresentar uma boa lei se o prefeito não a executa; tampouco o prefeito lançar um plano sem o respaldo legislativo que lhe assegure perenidade e prioridade orçamentária. A efetivação da Lei Henry Borel nos municípios exige diálogo, articulação e, sobretudo, comprometimento institucional com a causa da infância.

O mês de maio deve, portanto, servir não apenas para sensibilizar, mas para cobrar providências reais. As tragédias que inspiraram a Lei Henry Borel não podem ser apenas homenageadas — precisam ser prevenidas com políticas públicas concretas. A lei já existe. A autorização para prever orçamento também. Falta, muitas vezes, vontade política de garantir que as crianças estejam verdadeiramente protegidas.

Não basta legislar. É preciso financiar. E mais: é preciso que Legislativo e Executivo deixem de lado disputas e unam esforços em nome de um objetivo maior — garantir que nenhuma criança seja invisível perante o poder público. A efetivação da Lei Henry Borel é um compromisso que deve ser renovado com seriedade, especialmente agora, no Maio Laranja.

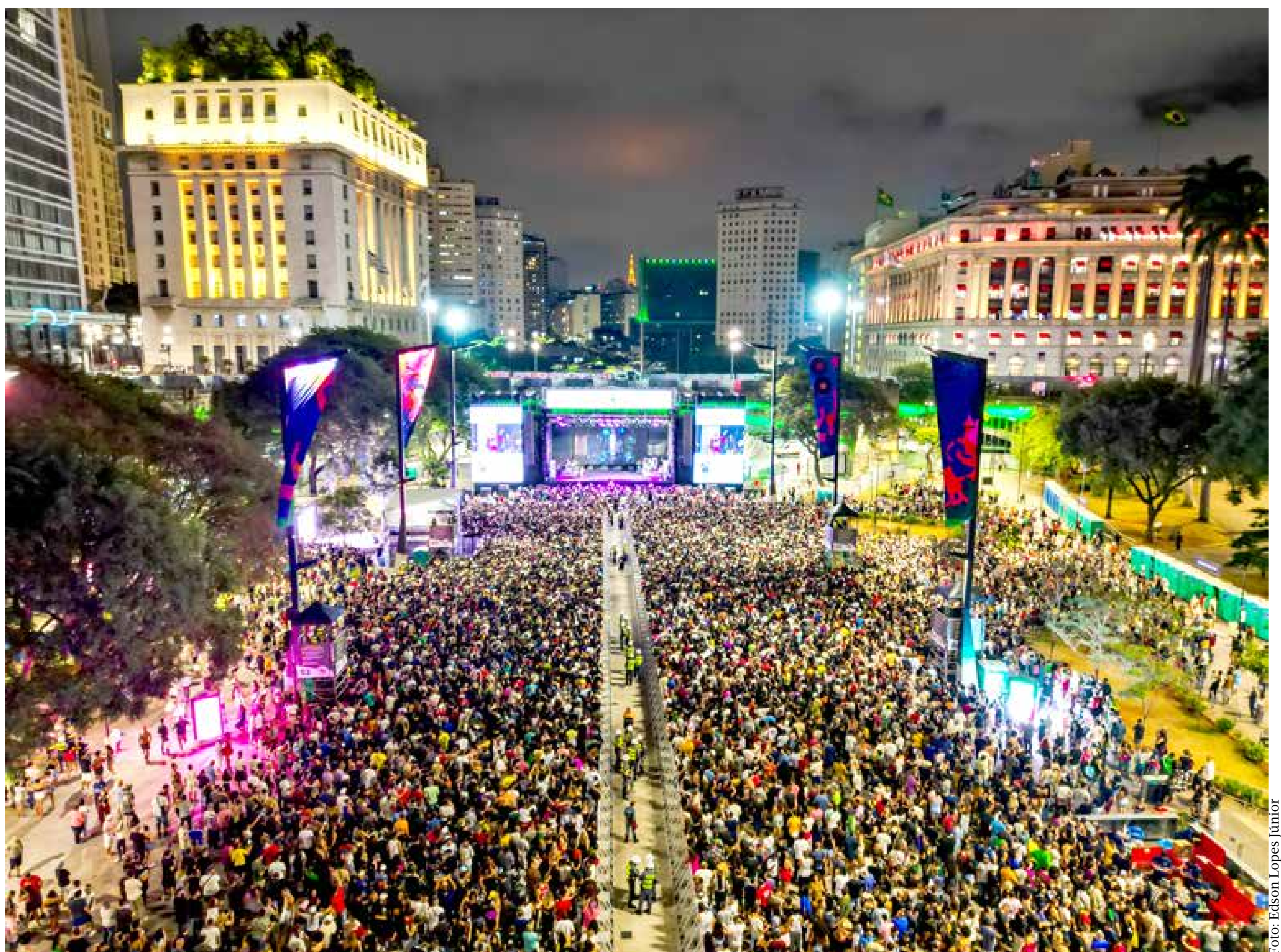
Que os gestores públicos de todo o Brasil compreendam que cada linha escrita na Lei Henry Borel carrega o grito silenciado de milhares de crianças que vivem em situação de violência. Implementar essa lei com recursos e estrutura não é apenas um dever jurídico — é um ato de humanidade, de responsabilidade moral com o futuro do país. Governar é também proteger quem ainda não pode se defender, e nenhuma criança deveria depender da sorte para ter garantido o direito de crescer com dignidade, segurança e afeto. Neste Maio Laranja, que o compromisso com a infância ultrapasse os discursos e se traduza, enfim, em orçamento, ação e coragem institucional.

diário de S.Paulo
SEXTA 23/05/2025

Virada Cultural 2025 celebra 20 anos com recorde de atrações em 21 palcos na cidade

Evento gratuito realizado pela Prefeitura de São Paulo nos dias 24 e 25 de maio reúne shows de grandes nomes como Belo, Luísa Sonza, Leo Santana, Michel Teló, Vanessa da Mata, Péricles, João Gomes, Alceu Valença

Marina Roveda



Maior edição da história leva cultura gratuita a todas as regiões de São Paulo em 24 horas de programação

Foto: Edson Lopes Júnior

A Virada Cultural de São Paulo celebra duas décadas de existência com uma edição histórica nos dias 24 e 25 de maio de 2025. Com o tema "20 anos em 24 horas", o evento promete ser o maior já realizado, oferecendo uma maratona artística gratuita que abrange toda a cidade.

Serão mais de 1.000 apresentações artísticas distribuídas em 21 palcos principais e mais de 150 espaços culturais, incluindo centros culturais, bibliotecas, teatros e ruas. A programação diversificada contempla música, teatro, dança, literatura, cinema, circo e artes visuais.

A expectativa é de que 4,7 milhões de pessoas participem do evento, movimentando a economia local com um impacto estimado de R$ 300 milhões. Restaurantes, hotéis, comércios de bairro e prestadores de serviço já se preparam para o aumento na demanda.

A descentralização é uma das marcas desta edição, com palcos espalhados por todas as regiões da cidade, incluindo bairros periféricos. A iniciativa visa democratizar o acesso à cultura e valorizar a diversidade cultural da capital paulista.

Entre os destaques musicais estão artistas como Iza, Belo, Alceu Valença, Sepultura, Vanessa da Mata, Luísa Sonza, João Gomes, Liniker e Michel Teló. A programação completa pode ser conferida no site oficial: https://www.viradasp.com.br/

O evento também contará com atrações internacionais, como a Orchestra Baobab (Senegal), La Delio Valdez (Argentina) e The Skatalites (Jamaica), reforçando o caráter multicultural da Virada Cultural.

Além dos shows, o público poderá desfrutar de intervenções artísticas, performances de rua, exposições, oficinas e feiras de economia criativa. A programação inclui atividades para todas as idades e gostos.

Para os fãs da cultura pop coreana há uma programação especial no Edifício Oswald de Andrade, localizado na Rua Três Rios, 363 – Bom Retiro, São Paulo – SP. Durante dois dias, o público poderá mergulhar no universo da cultura coreana por meio de atividades interativas de dança K-pop, sessões de cinema, bate-papos com influenciadores e especialistas, além de experiências como Norebang (karaokê), feira de produtos autorais e o Espaço Hanbok, onde os visitantes poderão vestir trajes tradicionais coreanos e registrar o momento.

Acessibilidade

A acessibilidade é uma prioridade, com banheiros adaptados, intérpretes de Libras, audiodescrição, espaços reservados para pessoas com deficiência e capacitação de equipes de produção para acolhimento especializado.

A Virada Cultural 2025 também promove a inclusão social, contratando pessoas com deficiência para integrar as equipes técnicas e de produção. A iniciativa reforça o compromisso com a diversidade e a equidade.

O evento está sendo realizado em parceria com diversas instituições culturais, como Sesc, Sesi, Senac, bibliotecas municipais e centros culturais independentes. A colaboração amplia a oferta de atividades e fortalece a cena cultural paulistana.

Anhangabaú será o epicentro da Virada com shows de Belo, Liniker, João Gomes e atrações globais

Com estrutura reforçada e 24h de programação, o centro da capital será palco de grandes nomes da música brasileira e internacional



Divulgação

No sábado o romantismo toma conta com Belo, seguido por Silva às 22h, que traz seu repertório de MPB

Marina Roveda

O Vale do Anhangabaú será novamente o palco principal da Virada Cultural, reunindo um line-up de respeito que mescla grandes nomes da música brasileira e atrações internacionais. Com estrutura de grande porte, o local funcionará como o coração pulsante do evento.

A programação começa no sábado (24/5), às 17h, com a Orquestra Helópolis, acompanhada por Simoninha e Luciana Mello. Às 19h, sobe ao palco o cantor Belo, seguido por Silva, que apresenta sua MPB moderna, às 22h.

Na madrugada de domingo (25/5), a diversidade toma conta: à 1h, a lendária Orchestra Baobab (Senegal); às 4h, a La Delio Valdez (Argentina); às 6h, os jamaicanos do The Skatalites; e às 9h, o som percussivo do Olodum.

No domingo à tarde, a festa continua: Marina Lima se apresenta ao meio-dia; Liniker às 15h; e João Gomes encerra o palco às 18h com piseiro e forró.

Além dos shows, o centro abriga o projeto especial ROLÊ 24h, com apresentações em locais históricos: Jazz na Kombi na Praça Ramos, Monólogos na Roosevelt, stand-up no Copan, Cultura Popular no Paissandu e o tradicional Piano na Dom José Gaspar.

Na Praça da República, o jazz e o soul comandam a programação, com BNegão, Fernanda Abreu, Skowa, Otto e Filarmônica de Pasárgada.

O Largo do Arouche também será palco de grandes encontros: Wanessa Camargo, Juçara Marçal, Thalma de Freitas, Zé Manoel, Mulamba, entre outros.

A programação do centro ainda inclui cortejos afro, saraus, exposições de arte urbana, batalhas de rima e performances interativas com o público.

Todos os palcos contarão com acessibilidade plena: banheiros adaptados, espaços para cadeirantes, audiodescrição e tradutores de Libras.

O acesso ao centro é facilitado pelas linhas vermelha e azul do metrô, além de diversas linhas de ônibus e ciclovias disponíveis.

A ocupação do centro durante a Virada também tem função simbólica: recuperar espaços históricos da cidade e promover o convívio seguro.

A infraestrutura do Vale inclui alimentação, hidratação, segurança, atendimento médico e controle de fluxo por meio de sensores e câmeras.

A estimativa é que mais de 800 mil pessoas circulem somente pela região central durante as 24h do evento.

especial CULTURA EM CADA ESQUINA

Palcos nos bairros ampliam o alcance da cultura em São Paulo

Com atrações nos CEUs, centros culturais e espaços comunitários, a Virada Cultural 2025 facilita o acesso democrático à arte

Marina Roveda

A descentralização é um dos maiores trunfos da Virada Cultural 2025. Além do palco principal no Anhangabaú e do circuito no Centro, a programação se espalha por toda a capital, com atrações em 27 CEUs, mais de 100 centros culturais e palcos em bairros das cinco regiões de São Paulo.

Em cada canto da cidade, a arte toma forma com atividades gratuitas para todos os públicos. Música, literatura, teatro, cinema, oficinas, exposições e feiras de economia criativa transformam bairros inteiros em ambientes de convivência, aprendizado e entretenimento.

O rapper Criolo se apresenta no CEU Cantos do Amanhecer, na Zona Sul. Na Zona Leste, o grupo Fundo de Quintal anima o CEU Jambeiro. Já a banda Fresno leva seu rock ao CEU Butantã, na Zona Oeste. O pop de Luísa Sonza passa pelo CEU Vila Curuçá.

Vanessa da Mata, Arnaldo Antunes, Michel Teló, Karol Conká, Jards Macalé, Xênia França, Chico César, Rico Dalasam, entre muitos outros, também se distribuem pelos CEUs da cidade.

A programação é diversa, multicultural e pensada para refletir os territórios onde ocorre. Os artistas locais dividem espaço com nomes consagrados, fortalecendo o protagonismo cultural das periferias e o intercâmbio artístico.

Além dos shows, a Virada Cultural nos bairros conta com saraus, batalhas de rima, rodas de leitura, mostras de cinema, peças teatrais e oficinas criativas de diversas linguagens.

O incentivo à economia criativa aparece com destaque em feiras de artesanato, gastronomia e empreendedorismo cultural em vários pontos da cidade.

Nos CEUs, além dos shows, há atividades esportivas, apresentações infantis, espetáculos de dança, contação de histórias, oficinas de audiovisual, teatro de rua e encontros com escritores.

Centros culturais como o Centro Cultural da Penha, Tendal da Lapa, Centro Cultural São Paulo e Biblioteca Mário de Andrade também abrigam uma intensa programação com exposições, performances e debates.

A literatura tem lugar garantido com encontros e sessões de leitura em bibliotecas públicas e pontos de cultura, envolvendo autores independentes e coletivos literários.

A Virada nos bairros tem curadoria participativa, com escuta ativa das comunidades e diálogo com coletivos locais. É um processo que fortalece vínculos e gera pertencimento.

Cada região tem sua programação personalizada, que pode ser consultada pelo site www.viradasp.com.br, com filtros por localidade, tipo de atração e horário.



Divulgação/Prefeitura de São Paulo

Em cada canto da cidade, a música e a arte tomam forma com atividades gratuitas para todos os públicos

especial | **VIRADA SEGURA**

Infraestrutura e segurança garantem uma Virada tranquila

Com monitoramento em tempo real, reforço no policiamento e ônibus gratuitos a partir da meia-noite, a cidade se prepara para receber público com conforto e segurança



Foto: Edson Lopes Jr./SECOM

Virada Cultural vai além dos palcos e transforma a cidade em um grande centro artístico

Marina Roveda

A Virada Cultural 2025 contará com uma robusta estrutura de segurança e logística para garantir que o público aproveite o evento com tranquilidade em todas as regiões da cidade. A Prefeitura de São Paulo mobilizou diversas secretarias e órgãos parceiros para viabilizar a realização do evento de forma segura, inclusiva e acessível.

A segurança contará com o monitoramento do Smart Sampa, que utilizará 26 mil câmeras espalhadas pela cidade, incluindo reconhecimento facial e sensores de aglomeração. As imagens serão acompanhadas em tempo real pelo Centro de Operações da Prefeitura (COP). A operação também contará com quase 10 mil profissionais de segurança – policiais militares, guardas civis metropolitanos e seguranças privados.

A Guarda Civil Metropolitana atuará com efetivo reforçado, em conjunto com a Polícia Militar e a CET. Haverá presença de agentes em pontos estratégicos e patrulhamento preventivo em todas as áreas com programação da Virada.

Nos principais palcos e locais de grande fluxo, haverá detectores de metal, revista pessoal e ambulatórios com atendimento médico e ambulâncias de plantão.

A infraestrutura também inclui banheiros químicos, acessibilidade com rampas e plataformas elevatórias, sinalização tátil, intérpretes de Libras e áreas reservadas para pessoas com deficiência.

O transporte coletivo será ampliado para atender à demanda do evento. No domingo haverá um aumento de 25% na frota dos ônibus em circulação. **A SPTrans informa que, a partir da meia-noite de sábado para domingo, a circulação de ônibus será gratuita em toda a cidade.Durante a madrugada, o acréscimo será de 47% na frota.**

Linhas especiais funcionarão durante a madrugada conectando as principais regiões aos polos de programação, com reforço nas linhas comuns e orientadores nos terminais.

O metrô e a CPTM funcionarão em horário estendido nas linhas que operam sob gestão estadual. Táxis e aplicativos também terão pontos de embarque e desembarque definidos.

A Prefeitura disponibilizou ainda uma central de informações online, acessível pelo site www.viradasp.com.br, com mapas, dicas de mobilidade, programação completa e informações sobre acessibilidade.

Postos de atendimento e totens digitais com QR codes informativos estarão espalhados pelas regiões do evento para facilitar o acesso às atrações e rotas.

A limpeza urbana será intensificada com equipes da Prefeitura e de cooperativas de reciclagem. A coleta seletiva será incentivada, com a presença de pontos de descarte consciente.

Haverá também campanha de prevenção à violência contra mulheres, com pontos de apoio e acolhimento, além de distribuição de materiais informativos.

diário de S.Paulo

Este Projeto Especial é parte integrante do jornal Diário de S. Paulo e não pode ser vendido separadamente.

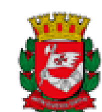
Conteúdo editorial é de responsabilidade do Diário de S. Paulo.

Editora e Jornalista responsável
Marina Roveda
MTB – 0089581/SP

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

Encarte na edição do jornal do dia 23/05/2025. Distribuição autorizada pelo artigo 26, § 2° da Lei 14.517/2007

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo



PREFEITURA DE SÃO PAULO
aqui o trabalho não para

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado





CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: 6018.2025/0033968-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90535/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0033968-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÓDULO DE BATERIAS PARA CARDIOVERSORES DUALMAX DA MARCA INSTRAMED CONTEMPLANDO ENTREGA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO, DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO E HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MÁRIO DEGNI, HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL, HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA, HOSPITAL MUNICIPAL BENEDICTO MONTENEGRO E HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDRE ZAIO, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h30min do dia 05 de junho de 2025, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0048135-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90536/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0048135-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTERIL. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h30min do dia 09 de junho de 2025, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0046111-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90538/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0046111-6, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MANOPLA DE SILICONE PARA FOCO CIRÚRGICO. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h00min do dia 05 de junho de 2025, a cargo da 16ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0025802-7 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90515/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0025802-7, destinado a AQUISIÇÃO DE TORRE FULL HD PARA VÍDEO CIRURGIA CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h do dia 05 de junho de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0035241-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90509/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0035241-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA+EPINEFRINA, RESTAURADOR PROVISÓRIO E BARREIRA GENGIVA. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h do dia 05 de junho de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0042904-2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90540/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0042904-2, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LINHA DE AMOSTRAGEM PARA USO EM CAPNOGRAFO - 2,5 M E WATER TRAP 1 ADULTO/PEDIÁTRICO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 04 de junho de 2025, a cargo da 5ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0047841-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90539/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0047841-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO E TUBO PARA COLETA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 05 de junho de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2025/0004292-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90541/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6110.2025/0004292-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE STENTS, COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS VASCULARES, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30m do dia 04 de junho de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, a licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, **nº 90015/2025/CRSN**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR 04,** para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 08h00 do dia 05 de Junho de 2025, no site **https://www.gov.br/compras.**

A realização da sessão ocorrerá às 08h00 do dia 05/06/2025.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar** ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

COMUNICADO

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - CRS LESTE - **UASG Nº** 925209

PROCESSO: 6018.2024/0130173-0.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 18 de junho de 2025,** pelo endereço https://www.gov.br/compras/pt-br a cargo da Comissão de Licitação. Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, https://www.gov.br/compras/pt-br, até a data de abertura, conforme especificado no edital. O edital de pregão poderá ser consultado e/ou obtido, nos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .



CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

COMUNICADO

TRANSFERÊNCIA DE DATA COM RETIRADA DE UM NOVO EDITAL. Comunicamos aos senhores fornecedores, em relação ao Pregão Nº **90012/2025/CRSN** - cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, cuja seção de abertura foi anteriormente marcada para o dia 15/05/2025 às 08:00 horas e SUSPENSA conforme despacho publicado em D.O.C. de 12/05/2025, página 235, que fica transferido para o dia **09 de Junho de 2025 às 08:00 horas**, com a retirada de Novo Edital, tendo em vista a alteração do Edital pela Área Técnica, motivada por pedidos de esclarecimentos. Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 08:00 horas do dia **09 de Junho de 2025**, no site https://www.gov.br/compras. O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/SUB/FB/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6037.2025/0000333-2 - ÓRGÃO: PMSP. SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - UASG: 925073 - Data da abertura: 03/06/2025 às 10:30h. Participação Preferencial de ME/EPP: SIM - Tornamos público que a Subprefeitura Freguesia/Brasilândia da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço Total, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é Cafeteira Elétrica com Jarro em Inox, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/SUB/FB/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6037.2025/0000352-9 - ÓRGÃO: PMSP/SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - UASG: 925073 - Data da abertura: 04/06/2025 às 10:30h. Participação Preferencial de ME/EPP: SIM - Tornamos público que a Subprefeitura Freguesia/Brasilândia da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço Total, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é aquisição de Cabo Elétrico Isolado Material Condutor, Prego com Cabeça e Refletor Material conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA divulgada no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pela Subprefeitura Capela do Socorro, situada na Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper, São Paulo, Capital, CEP 04827-110, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 05/SUB-CS/2025, processo 6057.2025/0000475-3**, com critério de julgamento de menor preço total do item, objetivando a Aquisição de mobiliários/cadeiras de escritório devidamente montados e com mão de obra inclusa para uso das unidades da Subprefeitura Capela do Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (https://www.gov.br/compras) - UASG nº 925068, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 09:30h do dia 10/06/2025. Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site:
https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar Seção Negócios - Subprefeitura Capela do Socorro.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA LAPA**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/SUB-LA/2025 - COMPRASGOV - PROCESSO: 6044.2025/0003711-1.

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/SUB-LA/2025 - COMPRASGOV PROCESSO: 6044.2025/0003711-1** que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS (ATÉ 3 ANOS), COM MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTE EDITAL. A abertura será procedida pela CPL.1, no dia **06/06/2025** às 9h30min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas gratuitamente através da Internet pelo site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar e https://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG 925080 Subprefeitura Lapa.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1034671-23.2022.8.26.0564** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DMO DESIGN LTDA**, CNPJ 05783286000142, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A**., alegando em síntese a cobrança de 503.860,39 (setembro/2022), em decorrência de inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pelas partes no Contrato sob o nº348/5900204, vencido e não pago pela ré, e ainda as que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 049/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO DE LED A ENERGIA SOLAR", conforme especificações contidas no ETP, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e termo de referência. O procedimento de todas as etapas do pregão será realizado no site/portal: www.bll.org.br. O edital completo estará disponível a partir de 23 de maio de 2025 no site: www.baraodeantonina.sp.gov.br e www.bll.org.br. Recebimento e cadastro das propostas e Documentação de Habilitação: Até às 08h30min do dia 09/06/2025 Início da analises das Propostas: 09/06/2025 às 8h31min Início da sessão de disputa de preços: Dia 09/06/2025 a partir das 09h Documentos Complementares: Conforme convocação do Agente de Contratação CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO GLOBAL). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.504.201,05. Recursos: ESTADUAL e MUNICIPAL Da Visita Técnica: A visita técnica poderá ser realizada até o dia útil anterior ao recebimento final das propostas a partir do dia 23/05/2025 até o dia 06/06/2025 (excetos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) das 08h às 10h e das 12h30min às 15h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima e telefone (15) 3573.1170, ou e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

BARÃO DE ANTONINA/SP, 19 DE MAIO DE 2025.
RODRIGO WALDEMAR MARQUES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Engenharia, consistente na Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.124.189,91. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 11/06/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 11/06/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 11/06/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br.

TARABAI/SP, 22 de maio de 2025.
SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031963-63.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROGERIO GONÇALVES TOPGIAN**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 25.981.484-2, CPF 14804729801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Paulo Nunes da Silva**, alegando em síntese: pedido de rescisão contratual c/c restituição de quantias pagas e indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de abril de 2025.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. PROCESSO Nº 1042457-21.2023.8.26.0100 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS - FAZ SABER a(o) TÂNIA MARA FERREIRA FIGUEIREDO LUZ, CPF 007.277.398-75, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Aparecida Ferreira Alves e outros, em relação aos bens deixados pelo "de cujus" João Ferreira, CPF 291.406.018-11. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1160409-21.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PODER EDITORA LTDA**, CNPJ 07769134000110, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Distrifilm Tecnologia Ltda**, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$7.314,34, referente às parcelas vencidas de maio a setembro/23, bem como as parcelas que se vencerem no curso da demanda, até a efetiva devolução do bem, acrescido das cominações previstas na cláusula 6.3, bem como na devolução dos equipamentos locados, ou alternativamente, na impossibilidade da devolução, seja a ré condenada ao pagamento do valor de R$ 10.650,00, além das demais cominações de estilo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020152-33.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAYARA PORFIRIO SANDES 51633954838 (NPAA ADVOGADOS ASSOCIADOS), CNPJ 43165975000182, com endereço à Joaquim Meira de Siqueira, 79,Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP 08275-490, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, alegando, em síntese, que a requerida faz uso indevido e fraudulento da marca e nome fantasia "PASCHOALOTTO – NPAA ADVOGADOS ASSOCIADOS" e requerendo que aré se abstenha definitivamente de utilizar a marca e nome fantasia "NPAA ADVOGADOS ASSOCIADOS", em qualquer título, ou que inclui uso em websites, domínios de e-mail, redes sociais, hashtags, publicidade, lojas, fachadas, bem como expor, anunciar ou divulgar quaisquer produtos e serviços que ostentem a marca "PASCHOALOTTO", sob pena de multa diária no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e ainda, a extinção do registro, com expedição de ofício a JUCESP e Receita Federal do Brasil. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 27de janeiro de 2025. P-23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002952-30.2024.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Glauco Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado AMARO GARCEZ CALDINI, CPF 53237552887, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O Exequente firmou com o Executado, INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS através do qual o Executado confessou ser devedor da importância de R$ 44.247,75 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O valor acima mencionado foi renegociado pela importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em 72 parcelas mensais e sucessivas. Ocorre que o referido contrato foi descumprido, deixando o Executado pagar as parcelas em seus respectivos vencimentos, ficando o Exequente credor do Executado da importância de R$ 47.793,88 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), atualizada até 25/03/2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito ou de 15 (quinze) dias para oferta de embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007771-72.2023.8.26.0271. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dra. Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Franceli de Oliveira Prado (CNPJ: 24.330.445/0001-06) na pessoa de seu representante legal e Franceli de Oliveira Souza que também assina Franceli de Oliveira Prado (CPF: 321.215.068-88) que Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 27.401,83 (10/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 324917.Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130934-54.2022.8.26.0100.
O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. REGISDE CASTILHO BARBOSA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a BAR E RESTAURANTE SUZANO LTDA,**CNPJ: 01.855.776/0001-56 na pessoa de sua sócia **ANA BARBOSA DE MACEDO SANTOS** (CPF: 003.574.775-70), que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL VARALLO LTDA-ME**, para recebimento de R$ 7.848,43 (novembro/2022), referente a honorários sobre serviços contábeis. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor reclamado, devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC), que a tornará isentadas custas ou **EMBARGUE,** sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257,§ IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029291-41.2018.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER a JOSÉ CRUVINEL MACEDO FILHO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 3.300.092, CPF 696.150.801-44, com endereço à Rua Rui Barbosa, 1100, centro, CEP 75901-250, Rio Verde - GO, que houve o bloqueio do valor de R$ 57.179,24 via sistema Sisbajud em contas de sua titularidade. Encontrando-se o(a,s) executado(a,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação a penhora, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Sorocaba,aos 23/10/2024. |**23**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo Digital nº: **0035395-44.2023.8.26.0100**. Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: CB3 IT Tecnologia e Serviços Eireli ME e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Considerando que os devedores foram citados por edital na fase de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Segue a minuta para publicação: A Dra. Clarissa Rodrigues Alves, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, faz Saber a CB3 IT Tecnologia e Serviços Eireli ME (CNPJ. 07.034.640/0001-61) e Giovanni Mezavilla Valbenedito (CPF. 279.649.448- 94), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 751.435,63 (junho de 2023). Distribuído o cumprimento de sentença pelo Exequente, e estando os executados em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 322,50, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. ntime-se. São Paulo, 15 de maio de 2025.

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO
DATAS DO LEILÃO: 11, 12 E 13 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE LEILÃO N.º 321/2024

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, conforme o inciso I do artigo 22 e o artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações, com base na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, bem como na Resolução do CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, comunica que realizará um leilão de aproximadamente 1.022 (mil e vinte e dois) lotes de veículos e motocicletas destinados a sucata, reciclagem e recuperação com direito a documentação. O leilão ocorrerá nos dias **11, 12 e 13 de junho de 2025**, a partir das 09:00h através do sistema eletrônico disponível no site **www.sumareleilões.com.br**, com a coordenação do Servidor Público Designado. Os veículos encontram-se recolhidos e depositados no Pátio Municipalizado de Caieiras, situado na Av. Giovanni Gabrielli, 885 - Parque Industrial Araucarea, Caieiras - SP, 07700-000, e nas reservas técnicas situadas na Estr. da Servidão, S/N, - Jardim Santa Maria (Nova Veneza), Sumaré - SP, 13177-427, Estr. do Setubal, Nº 11, Mairinque - SP, 18120-000 e Rua João Casarotto, S/N, - Parque das Araucarias, Caieiras -SP, 07749-999 - Telefone (11) 4605-4000. A relação dos veículos está disponível no Edital de Notificação nº 321/24, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 28 de fevereiro de 2025, Caderno Executivo – Seção III. Os veículos não arrematados serão novamente leiloados em nova data. **A visitação dos lotes ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00**. Para mais informações sobre o leilão, acesse o site www.der.sp.gov.br ou entre em contato pelo telefone (11) 3311-1700. Recomenda-se que os interessados entrem em contato com o pátio para verificar a localização exata do lote de interesse. [3873]



WWW.SUMARELEILOES.COM.BR **19 3803.9000**

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **de LUIZ DA SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.366.368-00; e **JANAINA DIAS BARROSO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 272.343.608-08; **bem como dos proprietários de 50% da matrícula: JOÃO BATISTA SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 936.059.788-00; e **sua mulher SOLIENE VIEIRA DIAS SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.515.688-08; **dos promitentes vendedores de 50% da matrícula: CÁTIA REGINA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.363.268-09; e **EDINALDO MANOEL ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.718.264-70; e **do promitente comprador de 50% da matrícula: GERALDO DA SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.990.728-06. **O Dr. Sergio Ludovico Martins**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **JANAINA DIAS BARROSO** em face de **LUIZ DA SILVA ANDRADE - Processo nº 0021118-26.2023.8.26.0002 (Principal nº 1057123-98.2021.8.26.0002) – Controle nº 2188/2021,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/06/2025 às 16:30 h** e se encerrará **dia 05/06/2025 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/06/2025 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 25/06/2025 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – O Condômino terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do Código de Processo Civil. Referido artificio poderá ser solicitado junto a equipe da Mega Leilões através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, ressalvada a possibilidade de decisão distinta do Juízo. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, o que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pela parte. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PRÉDIO nº 506 CORRESPONDENTE A 50% DA MATRÍCULA Nº 32.672 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: (Descrição conf.fls.575-576)** Imóvel localizado na Rua Álvaro Ferreira, n° 506, Jardim Ângela, São Paulo/SP, compondo 03 pavimentos: Térreo: garagem; 1° andar: cozinha, banheiro, sala, dispensa, varanda, lavanderia; 2° andar: 03 (três) quartos, banheiro, piscina e 01 (uma) escada de acesso que interliga todos os pavimentos. Consta as fls.687 dos autos que o imóvel possui 148m² de área construída e 177m² de terreno. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0023574-51.2020.8.26.0002, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por ANTONIO DIAS BARROSO contra LUIZ DA SILVA ANDRADE, foi penhorado 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1004583-33.2023.8.26.0704, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, requerida por JANAINA DIAS BARROSO contra LUIZ DA SILVA ANDRADE, foi penhorado 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Penhora no rosto dos autos** sobre eventuais créditos no Processo nº 1004583-33.2023.8.26.0704, em tramite na 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP. **Contribuinte nº 180.094.0039-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (29/04/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÃO:** Consta as fls.280-282 dos autos que JOÃO BATISTA SOUSA e sua mulher SOLIENE VIEIRA DIAS SOUSA, venderam **suas partes de 50%** do imóvel a CÁTIA REGINA SANTOS e EDINALDO MANOEL ALVES. E estes prometeram vender a parte do imóvel a GERALDO DA SILVA ANDRADE, conforme fls.283-286. São Paulo, 05 de maio de 2025.

2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de intimação **dos executados ANDREA MIRA SABINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS (NOME FANTASIA: OURO BRASIL VEÍCULOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.541.129/0001-02; **ANDREA MIRA SABINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.813.128-96; **RICARDO SABINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.351.908-73; **bem como do coproprietário WILSON SABINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.687.038-21, **bem como de sua companheira LUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA**. A **Dra. Renata Soubhie Nogueira Borio**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SAFRA S/A** em face de **ANDREA MIRA SABINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS e outros - Processo nº 1043608-27.2020.8.26.0100 - Controle nº 737/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/06/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 06/06/2025 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/06/2025 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 27/06/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, o direito de preferência é conferido aos coproprietários, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, os coproprietários poderão solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (12,50%) QUE O EXECUTADO RICARDO SABINO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 147.897 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP - IMÓVEL:** O prédio nº 190 da Rua Adolfo Lutz e seu terreno constituído de parte do lote 29-B, parte do lote nº 29, da quadra "S", situado no Jardim Stella, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00m de frente para a Rua Adolfo Lutz, do lado direito, olhando para o terreno mede 24,00m confrontando com o lote nº 28, prédio nº 180 da Rua Adolfo Lutz, do lado esquerdo mede 24,00m confrontando com o prédio nº 200 da Rua Adolfo Lutz, esquina com a Travessa Havre, lote 29-A, e nos fundos mede 9,00m confrontando com o lote 1-B, prédio nº 205 da Rua Emílio Ribas, encerrando a área de 216,00m2. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 499383820118260564, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RICARDO SABINO. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00046088820114036126, em trâmite na 1ª Vara Federal de Santo André/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RICARDO SABINO. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (12,50%) do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário RICARDO SABINO. **Consta na Avaliação** que o imóvel está situado na Rua Adolfo Lutz, nº 172 – Santo André/SP. **Contribuinte nº 19.250.029.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não constam débitos inscritos na Dívida Ativa e que os débitos de IPTU para o exercício atual é de R$ 873,52 (06/05/2025). **Valor da Avaliação da Parte Ideal (12,50%) do Imóvel: R$ 90.316,81 (noventa mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) para abril de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação (fls. 669) no valor de R$ 86.683,78 (junho/2022). São Paulo, 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015231-69.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Jeferson José de Araújo Siqueira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1015231-69.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jeferson José de Araújo Siqueira,CPF: 43556750848, RG: 47656579-0 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Tecnologia em Radiologia, objetivando a quantia de R$ 2.222,47 (julho de 2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004880-14.2019.8.26.0176**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Adega Gonçalves Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004880-14.2019.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adega Gonçalves Eireli Epp (CNPJ. 28.971.840/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 120.776,57 (agosto de 2019), decorrente da concessão de crédito, usufruído pela ré como Capital de Giro, mediante a utilização vinculada a conta corrente 50.765, junto à agência 2.096. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004059-45.2025.8.26.0005. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Dago Artefatos de Couro Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004059-45.2025.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dago Artefatos de Couro Ltda., CNPJ: 60840717000173 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 306.476,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003079-07.2024.8.26.0176**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Banco Santander - Brasil S.a. Executado: Arte Transportadora Ltda - Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003079-07.2024.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Arte Transportadora Ltda EPP (CNPJ. 10.909.211/0001-03), José Renato da Silva (CPF. 610.957.454-68) e Vamberto Barbosa de Medeiros (CPF. 569.622.744-91), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 278.968,49 (outubro de 2024). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 09/01/2025. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0701061-14,2008.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO. Executado: Alline Priscila Miguel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0701061-14.2008.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLINE PRISCILA MIGUEL, Brasileira, Solteira, Estagiária, RG 44.402.587- X, CPF 305.316.568-61, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO, entidade mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 42.233,09 (março de 2022), representada pelos Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida, firmados pelas partes, decorrente dos serviços educacionais que foram prestados. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 708,81 e R$ 53,41. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017967-95.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Rafael Mazine e outro. Requerido: Marcos Roberto Sampaio e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017967-95.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MK Sistemas Construtivos Ltda (CNPJ. 43.392.789/0001-86) e Marcos Roberto Sampaio (CPF. 101.438.118-51), que Thayna Peixoto da Silva e Rafael Mazine, lhes ajuizaram ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Valores Pagos e Lucros Cessantes c/c Indenização Por Dano Material e Moral e Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão de tutela provisória de urgência, inaudita altera pars, para o fim de declarar nula a cobrança no valor total R$ 8.044,31, cobrado através do protesto nº PED08233/6 – emissão em 16/10/2023 no valor total de R$ 8.044,31, e, ainda, para que impossibilite os Réus de efetuarem quaisquer restrições em nome dos Requerentes junto aos órgãos de proteção ao crédito, sob pena de fixação de astreintes, ao final, que sejam julgados totalmente procedentes, os pedidos autorais para declarar a rescisão do negócio jurídico firmado entre as partes, que tem por objeto a construção de um imóvel no residencial no empreendimento Riviera Santa Cristina XIII – Setor: Marina – Quadra GE – Lote 24, bem como, a condenação à devolução dos valores pagos, que totalizam a quantia de R$ 453.459.18, montante este que deverá ser corrigido a partir da data de seus respectivos desembolsos, a serem apurados em sede de liquidação de sentença, além da condenação ao pagamento de uma indenização, a título de dano moral, a ser arbitrado por Vossa Excelência, sugerido pelos autores, em não menos que o importe de R$ 20.000.00. Concedida a tutela e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015093-06.2025.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda. Requerido: Sorte e Esporte Loteria Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1015093-06.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SORTE E ESPORTE LOTERIA LTDA., CNPJ 01414021000116, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: A parte requerente é credora da requerida da quantia histórica de R$14.975,69. Em razão da prestação de serviços estabelecida, as partes acordaram que a ré realizaria o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Contudo, a ré deixou de realizar alguns pagamentos, e até o momento, a requerente não logrou êxito em satisfazer a totalidade do seu direito ao crédito, visto a negativa da Ré em efetuar o pagamento do saldo devedor no valor histórico de R$14.975,69. À vista disso, foram encaminhadas cobranças extrajudiciais, para comunicá-los sobre o inadimplemento, sem qualquer retorno, constando os débitos pendentes até os dias atuais. Diante a inadimplência mencionada e por força do contrato entabulado entre as partes, é devido sob o valor acima, multa moratória de 2%, além de juros de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC. Assim, diante a mora comprovada e conforme se verifica da planilha decálculo atualizado da dívida, a importância devida pela parte adversa perfaz hoje o montante atualizado de R$ 17.683,01. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada até a data do pagamento e acrescida de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou então apresentar embargos à ação monitória, nos termos do artigo 701 e 702 do Código de Processo Civil. Se promover o tempestivo pagamento, o réu será isento das custas processuais (CPC, art. 701, § 2º). Caso não cumpra o mandado no prazo nem apresente embargos no prazo acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada sendo apresentado no referido prazo, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033956-15.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Global Com e Transp de T e M de C Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033956-15.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Romualdo Massaro Bianchi (CPF. 190.264.318-64), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 98.379,99 (fevereiro de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 98233-6. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: a) no rosto dos autos sob nº 0041348-29.1999.8.26.0100, em trâmite junto à 36ª Vara Cível Central em que o executado figura como exequente; e b) a quantia bloqueada judicialmente via SISBAJUD de R$ 13,64. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao Feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1065326-80.2020.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Hiroshi Matino e outros. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a TIMI Engenharia Ltda (na pessoa do representante legal), Hiroshi Matino e Roberto Siviero, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 191,80, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de abril de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1168219-13.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Elisabete de Paula Nunes da Silva e outro. Executado: Tabas Tecnologia Imobiliária Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1168219-13.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TABAS TECNOLOGIA IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 37010059000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elisabete de Paula Nunes da Silva e outro, objetivando a quantia de R$ 28.523,55 (novembro de 2024), representada pelo contrato de locação residencial referente ao apartamento localizado na Rua Gararu, nº 140, apto 109, Edifício Pallazo Gritti, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015628-62.2024.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Janaiza Alves de Oliveira 10197322450. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015628-62.2024.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JANAIZA ALVES DE OLIVEIRA (CNPJ 34.199.382/0001-46), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 359.097,27 (junho de 2024), decorrente da contratação de valores através da Conta corrente nº 13.006426-5, Agência n° 3200, Operação n° 3200000014570300170. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027533-71.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Luciano Banhos Baracuhy. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027533-71.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Luciano Banhos Baracuhy (CPF. 214.982.608-96), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 296.478,95 (abril de 2024), decorrente da concessão de crédito, relativo ao Contrato n° 1.346.353. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-secomo verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras vence o Ceará com brilho de Estêvão e confirma vaga nas oitavas da Copa do Brasil

Atacante de 18 anos faz os dois gols da vitória por 3 a 0 e sai ovacionado do Allianz Parque

Infoesporte

O jogo
O Palmeiras venceu o Ceará, nesta quinta-feira, por 3 a 0, no Allianz Parque, e confirmou a vaga para as oitavas de final da Copa do Brasil. Após um primeiro tempo de poucas chances para as duas equipes, o Verdão voltou com mais ímpeto para a etapa final e definiu o confronto. As coisas ficaram mais fáceis para os donos da casa aos 21 minutos, quando Estêvão abriu o placar após um rebote de pênalti defendido por Fernando Miguel. Três minutos depois, o atacante fez uma jogada individual pela esquerda, driblou a marcação e soltou uma pancada no ângulo para ampliar. Aos 41 Flaco López fechou o placar.
O Verdão agora espera o sorteio para conhecer o seu adversário nas oitavas de final do torneio.

Resumo do primeiro tempo
Os primeiros 47 minutos de jogo foram bastante disputado, mas com poucas chances claras para as duas equipes. O Palmeiras tomou conta do início da partida e tentou bastante pelas pontas. Em uma jogada individual de Estêvão, aos 21 minutos, a equipe quase abriu o placar, mas o garoto parou em Fernando Miguel. O Ceará se fechava como podia e a alternativa foram as finalizações de fora da área. Aníbal Moreno e Piquerez tentaram, mas quem conseguiu balançar a rede foi Pedro Henrique. Aos 43 minutos, o atacante do Vozão recebeu passe em profundidade, driblou Weverton e tocou para o gol vazio. Ainda em campo o árbitro marcou o impedimento, confirmado pelo VAR.

Resumo do segundo tempo
A etapa final começou muito parecida com a primeira: muita disputa e poucas chances claras. Mas aos 21 minutos, Estêvão descomplicou para o Palmeiras. Em uma jogada individual, sofreu o pênalti, que ele mesmo cobrou. O atacante parou em Fernando Miguel, mas a bola voltou no seu pé e ele colocou para o gol vazio. Três minutos depois, Estêvão recebeu na esquerda, fez jogada individual e finalizou no ângulo para fazer o segundo. Sem forças, o Ceará se arriscou no ataque, mas levou o terceiro, aos 41 minutos.

Despedida
Os dois gols de Estêvão nesta noite foram os últimos do garoto com a camisa do Palmeiras na Copa do Brasil antes de se transferir para o Chelsea, da Inglaterra. Quando foi substituído no fim do segundo tempo, ele foi muito ovacionado pela torcida palmeirense. Em alguns momentos ele chegou a mostrar certa emoção com o carinho recebido pelos torcedores. “Estou vivendo dias incríveis, mistura de sentimentos. Difícil explicar”, afirmou. O garoto ainda disputará partidas pelo Brasileirão e Conmebol Libertadores, além da Copa do Mundo de Clubes, nos Estados Unidos.

Agenda
As duas equipes voltam a campo neste final de semana, pelo Campeonato Brasileiro. O Palmeiras encara o Flamengo, às 16h, no Allianz Parque. Já o Ceará visita o Botafogo, no Nilton Santos, às 20h, do domingo.



Foto: Cesar Greco/Palmeiras/by Canon

No retorno de Neymar, CRB vence nos pênaltis e elimina o Santos na Copa do Brasil

Em Estádio Rei Pelé lotado, times empatam por 0 a 0 em tempo normal com brilho de goleiros, e Matheus Albino vira herói da classificação

Infoesporte

O jogo
O CRB fez história no Estádio Rei Pelé. No retorno de Neymar, o time de Maceió conseguiu a classificação para as oitavas de final da Copa do Brasil e eliminou o Santos nos pênaltis, depois de um empate em 0 a 0 no tempo normal. Após um primeiro tempo equilibrado, os goleiros das duas equipes se destacaram com defesas incríveis na segunda etapa. Na disputa de pênaltis, Matheus Albino se tornou o herói da classificação ao defender a batida de Zé Ivaldo. O CRB avançou para a próxima fase da competição e chegou à sexta partida sem perder. O Santos, por sua vez, amargou a sétima partida consecutiva sem ganhar.

Retorno de Neymar
Neymar voltou a entrar em campo 36 dias depois da última partida, que havia sido contra o Atlético-MG, pelo Campeonato Brasileiro, em 16 de abril. Ele se recuperou da segunda lesão muscular desde que chegou ao Santos. Ele entrou aos 20 minutos do segundo tempo e incendiou a partida, criando oportunidades em sequência para o Santos. Mas nem na criação, nem na finalização, o craque conseguiu fazer com que o Peixe movimentasse o placar.

– Eu sei que, comigo dentro de campo, as coisas são diferentes. Você viu que, em 20 e 25 minutos, eu posso fazer a diferença. Eu sei que posso ajudar meus companheiros. Primeiro jogo que eu voltei depois de um longo tempo. Mas também não pode depender só de mim. Todo mundo sabe da situação em que a gente está, e a gente precisa de todos os jogadores para sair desta situação – declarou o camisa 10 em entrevista na saída do gramado.

Classificação heróica
Matheus Albino entrou para a galeria de ídolos do CRB em uma noite inspirada. Em um segundo tempo em que o Santos criou mais chances de gols a partir da entrada de Neymar, o goleiro fez sete defesas e parou as grandes chances do Santos, garantindo o empate em 0 a 0. Gabriel Brazão também salvou o Peixe em bons lances criados pelo CRB. Nos pênaltis, porém, Matheus Albino fez a diferença. Nas cobranças alternadas, Weverton converteu para o CRB e Matheus Albino defendeu a cobrança de Zé Ivaldo, sendo ovacionado pela torcida alagoana no Estádio Rei Pelé.



Foto: Ailton Cruz

diáriodafama


Foto: Rafael Arantes

Virginia Fonseca é anunciada como nova rainha de bateria da Grande Rio

Influenciadora ocupa posto que foi de Paolla Oliveira por anos e estava vago desde o vice-campeonato em fevereiro

Virginia Fonseca, de 26 anos, foi anunciada oficialmente como a nova rainha de bateria da Grande Rio, que desfilará no Grupo Especial do Carnaval 2026. Os últimos ajustes do anúncio ocorreram nesta quinta-feira (22), quando a influenciadora digital foi até o Rio de Janeiro para uma reunião com a escola de samba de Duque de Caxias. O posto foi ocupado por Paolla Oliveira nos últimos anos e estava vago desde o vice-campeonato da disputa em fevereiro.

Malvino Salvador encara altura de 10 mil pés em Santa Catarina: ‘Sentimento de paz e plenitude’

Ator e empresário, de 49 anos de idade, ficou suspenso no céu por mais de uma hora

Em uma cena digna do filme Missão Impossível, estrelado por Tom Cruise, o ator e empresário Malvino Salvador, de 49 anos de idade, mostrou que tem coragem de sobra. Isso porque o artista topou participar de uma experiência em uma plataforma suspensa por um balão de ar quente no céu da região dos cânions catarinenses. “Já tinha experimentado atividades em altura antes, mas nada se compara a isso. A minha reação lá no alto, em meio a todo aquele silêncio e toda a imensidão, foi um sentimento de paz e plenitude, algo que nunca tinha vivido antes”, conta o ator à Quem.

A aventura, que contou com uma produção cinematográfica cercada por segurança e profissionais experientes em esportes, foi coordenada por uma equipe de elite e liderada pelo empresário Gabriel Castro, paraquedista com mais de 400 saltos já realizados.


Foto: Divulgação

“Tínhamos um desafio enorme em mãos. Tudo foi ensaiado milimetricamente para que a segurança fosse o ponto primordial”, explica Gabriel, contando ainda que a baixa temperatura foi outro desafio, tanto para Malvino quanto para ele. Os dois contaram também com a companhia do DJ e paraquedista Bruno Alex e sua esposa, Bruna Mello, que também é paraquedista.

Malvino não usou paraquedas e ficou suspenso no céu por mais de uma hora, interagindo com outros profissionais que também participaram da aventura. Para chegar até a plataforma foram utilizadas técnicas de canionismo (rapel em cânions). No final, ele foi içado de volta ao cesto do balão, enquanto os três aventureiros saltaram de paraquedas.

Fafá de Belém presenteia fãs com fotos ao lado de Rita Lee

Cantora homenageou a amiga, que faria aniversário nesta quinta (22), dia de Santa Rita de Cássia

A cantora Fafá de Belém, de 68 anos de idade, mimou seus seguidores com fotos antigas ao lado da amiga Rita Lee (1947 -- 2023). Tudo para homenagear a artista, que nasceu no dia 31 de dezembro, mas decidiu festejar seu aniversário em 22 de maio, dia de Santa Rita de Cássia, comemorado nesta quinta-feira (22).

“Ela, que sempre foi uma mulher à frente de seu tempo, instituiu que seu aniversário seria no dia de Santa Rita de Cássia. O mundo carece cada vez mais de sua autenticidade, Rita. Grande beijo para o meu querido Roberto de Carvalho e para os meninos”, postou Fafá no Instagram.

Os fãs da dupla foram à loucura com os registros. “Arrasou demais com essas fotos! Caramba! Duas potências excêntricas e autênticas”, postou uma fã. “Deusas maravilhosas”, publicou outra. “Musas”, elogiou uma terceira.


Fotos: Reprodução/Instagram

Rita contou ao Fantástico, em uma entrevista de 2020, que decidiu trocar a data de seu aniversário, já que a original era o último dia do ano. A ideia veio durante a quarentena, feita por conta da pandemia de Covid-19. “Nunca tive uma festa minha. É sempre ‘hoje a festa é sua, hoje a festa é nossa, é de quem quiser’. Não, uma festa só para mim!”, justificou a cantora, citando a canção Um Novo Tempo, tema de fim de ano da Globo nas celebrações de final de ano dos brasileiros desde a década de 70. Mas por que 22 de maio? “Eu escolhi [essa data] porque é o dia de Santa Rita de Cássia”, explicou ela.

Ritas, documentário dirigido por Oswaldo Santana e codirigido por Karen Harley, chegou aos cinemas nesta quinta-feira, no dia de Rita Lee. O longa-metragem traz a última e inédita entrevista da cantora antes de morrer, momentos de seu cotidiano narrados e registrados pela própria cantora, além de um vasto material de acervo.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Escritor de "Filosofia para Corajosos"
Combustível produzido pela eletrólise da água
Férmio (símbolo)
Descer (do cavalo)
Não é? (pop.)
Estende-se por quatro países da América do Sul (Geog.)
Sergipe (sigla)
Ingrediente do cheiro-verde (pl.)
Patriotas exagerados
Não permite (que algo aconteça)
Aqui
Imitar a "voz" do gato
Sistema de transporte sobre trilhos (pl.)
"(?) Nation", série
Poema épico
"(?) Confesso", sucesso de Tim Maia
(?)-folhas, doce
5, em romanos
Episódio (abreviação)
Gareth Evans, cineasta galês
(?) Lovelace, matemática inglesa
Influenciadores digitais
Mata do (?), parque de Uberaba (MG)
(?) do Livro, evento literário
Ave mascote do Luverdense-MT
Niels Bohr, físico dinamarquês
Laboratório (abrev.)
Sem (?) nem cabeça: desconexo
Bia Seidl, atriz
Município paulista
Ambiente indicado à renda portuguesa (Bot.)
"Ah, (?)!", expressão de descrença
Beira, em inglês
Forma de venda de luvas
Cerveja de alta fermentação
Edvard Grieg, compositor norueguês
Time alagoano (fut.)
(?)-noroeste, ponto subcolateral
Refinaria Duque de Caxias (sigla)
Pintor francês de "A Aula de Dança"
"(?)-Hulk", série de heroína (TV)
Interjeição para incitar a montaria

BANCO 3/ada — nor — she. 4/edge. 9/ufanistas. 10/blogueiros. 15/bacia do paraguai. **43**

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

	L				H			B	
	U	F	A	N	I	S	T	A	S
	I	M	P	E	D	E		C	A
	Z		E A		R		M	I	L
	F	E	R	R	O	V	I	A	S
	E	P		E	G		A	D	A
B	L	O	G	U	E	I	R	O	S
	I	P	E		N			P	
	P	E		B	I	E	N	A	L
M	E	I	A	S	O	M	B	R	A
	P	A	R		V	A		A	B
	O		A	L	E		E	G	
	N	O	R		R	E	D	U	C
E	D	G	A	R	D	E	G	A	S
	E		S	H	E		E	I	A



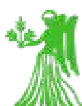

ARIES – 21/03 a 20/04
A sexta-feira traz vibes incríveis para você! A lua sorrindo no seu signo é um sinal de sucesso no trabalho, finanças, e especialmente na vida amorosa. Seus talentos criativos vão brilhar profissionalmente, boa sorte financeira está a caminho. À noite, com a lua se alinhando com Vênus, prepare-se para conquistas e felicidade no amor. Cor: AZUL-MARINHO Palpite: 15, 44, 33.


TOURO – 21/04 a 20/05
Valorize seu sossego, seu espaço e sua vida íntima, mas cuide de suas coisas em casa e não tenha pressa. Ambientes tranquilos e silenciosos serão mais produtivos para o trabalho. Noite agradável com o amor, mas mantenha suas expectativas baixas na paquera. Cor: PRETO Palpite: 54, 56, 09.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Prepare-se para um dia de liderança, sucesso e contatos sociais promissores. Aproveite seu carisma natural para inspirar colegas, construir relacionamentos sólidos e conduzir projetos ambiciosos. No amor, com chances de novas paixões e sonhos realizados, o clima promete ser de pura magia Cor: LARANJA Palpite: 10, 21, 57.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje, use seus dons e deixe-os brilhar no trabalho; a gerência estará de olho! Surpresas financeiras animadoras estão a caminho, talvez de uma renda extra ou aumento. À noite, prepare-se para um clima amoroso intenso Cor: BRANCO Palpite: 36, 47, 45.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Sua energia está em alta para realizar planos e buscar novos caminhos. Dia perfeito para inovações e experiências. No amor, as chances são dobradas para achar sua pessoa ideal. Se já tem um par, prepare-se para sentir a conexão da alma gêmea. Prevaleça sua liderança e iniciativa, o sucesso é garantido! Cor: LILÁS Palpite: 25, 16, 02.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Sexta-feira de decisões, mas confie na sua intuição e coragem! Bom dia para finanças e renegociações. Cuida da saúde, Virgem! À noite, redobre o charme porque o crush não resistirá. Espera-se uma noite intensa e quente nos romances e sexo. Cor: VERDE Palpite: 24, 42, 26.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Com o astral redondinho, o seu dom natural de encanto e agrado vai brilhar entre os conhecidos. Espere por notícias positivas sobre viagem ou mudança e sucesso nos estudos e empreendimentos. Ao anoitecer, o romance vai ficar mais doce e você vai mostrar por que é mestre na arte de se relacionar. Cor: MAGENTA Palpite: 16, 54, 25.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Energia e disposição definirão seu fim de semana, Escorpião! Conquistas estão no horizonte para o trabalho e finanças. Use sua vitalidade para prosperar, pois a Lua e Marte garantem um período rentável. E mais, a noite está perfeita para ousar no amor graças à Vênus. Cor: VERMELHO Palpite: 45, 52, 16.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Espere expectativas altas e um vento de sorte soprando seu jeito. Com a Lua favorecendo, prepare-se para um dia cheio de novidades e alegria. No trabalho, tudo flui maravilhosamente, com dinheiro chegando ao bolso. Brilhe na pista e esteja aberto para um encontro mágico! Cor: BRANCO Palpite: 05, 41, 33.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Inicie o fim de semana com planos familiares! Seu dia será repleto de apoio e energias positivas, favorecendo seus interesses, especialmente financeiros. Com dinamismo e trabalho duro, a recompensa virá! Planeje uma noite especial com entes queridos. Cor: SALMÃO Palpite: 52, 34, 16.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Abrace seu carisma e brilhe em tudo o que fizer hoje! Use sua mergulhadora mental para conquistar pessoas e entrosar-se perfeitamente em todas as áreas da sua vida. Ótimas parcerias e aumento de renda estão a caminho, principalmente se você lidar com comércio ou público. À noite, prepare-se para momentos amorosos maravilhosos! Cor: AMARELO Palpite: 59, 50, 15.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Sextou com a Lua toda poderosa trabalhando a favor de seus ganhos financeiros! Hoje, sua dedicação e espírito empreendedor estão em alta, e os frutos do seu empenho devem surgir rapidamente. Enquanto as relações pessoais e amorosas podem ficar em segundo plano.Cor: CEREJA Palpite: 25, 43, 46.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011